



Documento de Formalização de Demanda - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	(Requisição: 53916/2026) PROAF-DM-DA - Divisão de Almoxarifado
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	(Requisição: 53916/2026) 5030825 - Victor Hugo da Silva
E-MAIL	(Requisição: 53916/2026) VICTOR@GMAIL.COM - 4199

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL

Natureza do Objeto :

- () Material de consumo - Fornecimento
- () Material de consumo - Fornecimento com comodato
- () Material de consumo - Fornecimento com locação
- (X) Material de consumo - aquisição
- () Material de permanente - aquisição
- () Locação
- () Prestação de Serviço
- () Obras/serviços de Engenharia

Valor estimado para a contratação : R\$ 14.580,00

1 - Justificativa da necessidade de Contratação

Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público: A demanda decorre da necessidade contínua de higienização e remoção de sujidades gordurosas e resíduos orgânicos em copas, refeitórios, recipientes e superfícies de apoio operacional geridos pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina. O fluxo diário de servidores, estudantes e visitantes nas dependências universitárias gera acúmulo rotineiro de resíduos

oleosos provenientes do preparo e do consumo de alimentos, bem como de procedimentos laboratoriais e administrativos básicos. A permanência dessas substâncias sobre superfícies e utensílios inviabiliza o uso compartilhado seguro dos espaços e compromete as condições mínimas de assepsia exigidas nas instalações da instituição. A resolução dessa questão atende ao interesse público ao assegurar padrões adequados de salubridade, proteção à saúde coletiva e segurança do trabalho para toda a comunidade universitária. A eliminação periódica e padronizada de resíduos e impurezas nas áreas de convivência e suporte previne a transmissão de agentes patogênicos, garante a dignidade no ambiente de trabalho e viabiliza a manutenção da infraestrutura física necessária para o regular funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa da universidade. A falta de atendimento a essa demanda acarreta a imediata deterioração das condições higiênico-sanitárias dos prédios públicos, favorecendo a proliferação de bactérias e a atração de vetores e pragas biológicas. Essa condição expõe os servidores públicos e o público externo a riscos de contaminação alimentar e doenças correlatas, gerando potencial aumento de afastamentos médicos e interrupção na prestação dos serviços públicos. Adicionalmente, a ausência de higienização adequada acelera a depreciação de bens permanentes e utensílios institucionais pela impregnação de gordura, ocasionando prejuízos materiais e necessidade de reposição precoce de materiais do patrimônio público.

2 - Previsão para a Contratação

O presente processo possui prazo máximo previsto para a finalização em 120(cento e vinte) dias, considerando todos os trâmites necessários, contados a partir da sua abertura no sistema e-protocolo.

3 - Fonte Orçamentária a ser utilizada para a Contratação

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, em uma das dotações abaixo discriminadas:

UEL/SETI Gestão/Unidade: 453012364348116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro, 501 - Próprio, 700 - Federal, 703 - Outros Convênios;

Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

Fundo Paraná/SETI: Gestão/Unidade: 456019571338153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná;

Fonte de Recursos: 759 - Tesouro/Recursos Vinculados a Fundos;

Programa de Trabalho: 33 - Paraná Mais Ciência;

Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

HU/SESA: Gestão/Unidade: 476010122358168 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná UEL

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro; 501 - Próprio, 700 - Federal, 899 - SUS;
Programa de Trabalho: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde;
Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

HU/SETI: Gestão/Unidade: 453012364348075 - Gestão do Hospital Regional Norte do Paraná;

Fonte de Recursos: 500 - Tesouro; 501 - Próprio, 700 - Federal, 899 - SUS;
Programa de Trabalho: 34 - Universidade e Sociedade;
Elemento de Despesa: Conforme indicado na Requisição de Compra/Serviço

4 - Servidores integrantes da equipe de planejamento da Contratação

Juliana Cristina Gonçalves Meirelles (Gestor)

Vanderlei Jubanski

Vanderlei Jubanski (Fiscal)

Victor Hugo da Silva

Decisão da Autoridade Competente

APROVO a continuidade do processo destinado à contratação descrita acima, considerando as necessidades apresentadas pelo setor requisitante, bem como a sua compatibilidade com o planejamento desta Instituição.

Flavio Maranhão de Lima
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO

Documento: **CT_220_2026_01_DFD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Flavio Maranhão de Lima (XXX.931.169-XX)** em 09/10/2026 16:38 Local: UEL/PROAF.

Inserido ao protocolo **26.724.870-2** por: **Amanda Pinto Ranuci Ueno** em: 09/10/2026 16:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: